

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e três de março de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damião Serafim, Ricardo Menezes da Silva e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (Primeiro Suplente). Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Sheffer, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. Ausente a Ouvidora-Geral Karollyne Nascimento em razão da agenda de reuniões da Ouvidoria-Geral para a mesma data. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** sem inscrições. **ORDEM DO DIA:** **PAUTA I) Item um - Aprovação das atas da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e dois; das quarta, quinta e sexta reuniões extraordinárias de dois mil e vinte e dois; e das primeira, segunda, terceira e quarta reuniões extraordinárias de dois mil e vinte e três (presidência/assessoria):** Aprovadas por unanimidade de votos. **PAUTA II) Item dois - Homologação do Edital CSDP nº 016/2022 (presidência):** Homologado pelo colegiado. **PAUTA III) Item três – Calendário de Reuniões 2023 (presidência):** Aprovado por unanimidade de votos. **Inversão de pauta aprovada pelo colegiado. PAUTA IV) Item treze – Vinte, cem, trezentos e vinte e sete, zero - Programa de Incentivo à Permanência no Estágio (Ricardo):** Após leitura do voto e da proposta de deliberação, foi aprovado por unanimidade a regulamentação do regime de teletrabalho parcial para os/as estagiários/as de graduação e de pós-graduação. **PAUTA V) Item quatorze – Vinte, cento e noventa, setecentos e cinquenta e seis, zero - Reajuste do auxílio transporte dos/as estagiários/as (Ricardo):** Voto aprovado por unanimidade para majorar o valor do auxílio-transporte pago por dia efetivamente estagiado. **PAUTA VI) Item quatro – Vinte, zero quarenta e oito, setecentos e vinte e oito, um - Extinção da Comissão de Estrutura, Organização e Funcionamento (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Voto aprovado por unanimidade para revogar a Deliberação CSDP nº 008/2020. **Inversão de pauta para análise conjunta ao item cinco. PAUTA VII) Item doze – Dezessete, oitocentos e quarenta e três, seiscentos e oitenta e oito, zero - Competência para acompanhar os procedimentos administrativos**



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

referentes aos precatórios requisitórios que tramitam perante o Tribunal de Justiça (Gabriela): Após breves considerações, o voto e a proposta de deliberação foram aprovados por unanimidade a fim de prever que “Caberá às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível a atribuição para atuar nos procedimentos administrativos referentes aos precatórios requisitórios que tramitam perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”. **PAUTA VIII) Item cinco – Dezenove, quinhentos e oitenta e três, cento e vinte e três, oito - Atuação para cobrança de honorários sucumbenciais do FUNDEP (Corregedoria-Geral):** O Relator aderiu ao voto da Conselheira Gabriela no protocolo do item anterior. Assim, o pedido restou prejudicado em razão da aprovação da deliberação do item 12. **PAUTA IX) Item seis – Dezenove, novecentos e trinta e sete, quinhentos e nove, um - Requerimento administrativo para reconhecimento da nulidade do art. 8º e do Anexo I da Deliberação CSDP nº 001/2023 (Corregedoria-Geral):** Após breves considerações, houve pedido de vista do Conselheiro Vitor. **PAUTA X) Item sete – Dezoito, setecentos e quarenta, duzentos e setenta e oito, seis - Regulamentação de rito de cobrança de débitos (Corregedoria-Geral):** Após leitura do voto, houve pedido de vista do Conselheiro Ricardo. **PAUTA XI) Item oito – Dezesseis, seiscentos e cinquenta e três, setecentos e quarenta e sete, nove - Processo administrativo sancionatório Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônico - EIRELI (Corregedoria-Geral):** Acordam os Conselheiros/as, por unanimidade, em negar provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Registrada a suspeição da Presidência, pois, na condição de Defensor Público-Geral, proferiu decisão anterior no procedimento. Mantido o quórum de votação. **PAUTA XII) Item nove – Dezesseis, oitocentos e sessenta e três, duzentos e noventa e cinco, nove - Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores efetivos (Claudia):** Após exposição do voto, o Presidente da ASSEDEPAR foi convidado a manifestar-se, considerando o interesse da classe quanto à questão debatida. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A reunião foi suspensa às doze horas e dez minutos. **CONTINUAÇÃO:** A reunião foi retomada às quatorze horas e dez minutos. **PAUTA XII) Item nove – Dezesseis, oitocentos e sessenta e três, duzentos e noventa e cinco, nove - Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores efetivos (Claudia):** Retomado os debates após o almoço, houve pedido de vista do Conselheiro Vitor. **PAUTA XIII) Item dez – Dezenove, seiscentos e vinte e quatro, seiscentos e quarenta e cinco, dois - Proposta de elogio aos membros/as participantes da Banca Examinadora do IV Concurso para Defensor/a Público/a (Gabriela):** Voto aprovado por unanimidade. Registrado o impedimento dos Conselheiros Olenka, Henrique e Ricardo por serem interessados. **PAUTA XIV) Item onze – Dezenove, seiscentos e oitenta e cinco, cento e sessenta e três, um - Carta de elogio e agradecimento ao trabalho do defensor público Raphael Gianturco (Gabriela):** Voto aprovado por unanimidade. Registrado o impedimento da Corregedoria-Geral, pois propôs o elogio. **PAUTA XV) Item quinze – Quinze, oitocentos e quarenta e um, duzentos e quarenta, três - Definição de serviço público para fins de lista de antiguidade (Ricardo):** Após exposição do voto, a ADEPAR registrou que em razão de conflito de interesses entre os membros, não apresentará manifestação da entidade em nome da classe. Porém, sendo aprovada a suspensão do procedimento, gostaria de ter a oportunidade de nova manifestação futuramente. Debatida a questão pelo colegiado, foi aprovado o voto-vista do Conselheiro Ricardo pela suspensão do feito pelo prazo de um ano, ou até o julgamento da ADI 7318-PR pelo STF. **PAUTA XVI) Item dezesseis – Dezoito, seiscentos e noventa e sete, oitocentos e trinta e sete, quatro - Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 019/2020 sobre teletrabalho servidores/as (Ricardo):** O Presidente da ASSEDEPAR foi



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

convidado para manifestação enquanto representante da classe. Após debates pelo colegiado quanto ao voto do relator e ao voto-vista, foi aprovada por unanimidade a proposta de deliberação encaminhada pelo Grupo de Trabalho com as seguintes considerações: (i) Revogar as alíneas "a" e "d", do inciso I, do artigo 5º; (ii) Inserir as alíneas "l - que não tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação" e "m - que não estejam em estágio probatório" no inciso IV, do artigo 5º; e (iii) Aprovação do art. 6º conforme a minuta original do grupo de trabalho (fls. 55/68 do protocolo). **PAUTA XVII) Item dezessete – Dezenove, quatrocentos e cinco, trezentos e quarenta e nove, cinco - Regimento Interno do NUDIJ (Ricardo):** Após exposição do voto e alteração da minuta de deliberação em reunião, o voto-vista do Conselheiro Ricardo foi aprovado por unanimidade. **PAUTA XVIII) Item dezoito – Dezessete, oitocentos e cinquenta, cento e oitenta e oito, sete - Regulamentação das inspeções NUPEP (Ricardo):** Após exposição do voto, houve pedido de vista da Conselheira Claudia. **PAUTA XIX) Item dezenove – Dezenove, cento e vinte e quatro, seiscentos e trinta, seis - Sugestão de elaboração de Protocolo de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Ricardo):** Após breves considerações, restou aprovada pelo colegiado a seguinte diligência: encaminhamento da proposta de deliberação para manifestação de todos os membros e dos Núcleos Especializados. **PAUTA XX) Item vinte – Dezenove, quatrocentos e cinquenta e três, seiscentos e vinte e seis, sete - Proposta de deliberação sobre atendimento de pessoas físicas (Monia):** Retirado de pauta para cumprimento de diligências prévias. **SALA SIGILOSA. PAUTA XXI) Item vinte e um – Dezesseis, trezentos e cinquenta e nove, zero trinta e um, zero - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional Luana Oshiyama Barros (Primeira Subdefensora Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. **PAUTA XXII) Item vinte e dois – Dezoito, zero zero três, seiscentos e cinquenta e um, dois - Procedimento Administrativo Disciplinar - D. P. (Claudia):** Retirado de pauta, pois o colegiado entendeu que o feito deve ser encaminhado diretamente à Conselheira Revisora para análise. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral

Jeniffer Beltramin Sheffer
Presidenta da ADEPAR

Claudia da Cruz Simas Rezende
Conselheira Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
Conselheiro Suplente

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior



ANEXO ÚNICO

| | | |
|----------|--------------|--|
| Claudia | 19.680.499-4 | Inscrição Edital CSDP nº 15/2022 - Francine Faneze Borsato Amorese |
| Gabriela | 19.803.031-7 | Alteração da Deliberação CSDP 014/2021 |
| Henrique | 19.658.914-7 | Consulta sobre a base e mês do pagamento do terço de férias |
| Monia | 19.926.802-3 | Retificação do artigo 17, §2º, da Deliberação CSDP nº 026/2021 |
| Olenka | 19.917.718-4 | Inscrição Edital CSDP/DPPR 016/2022 - Danielle Pereira dos Santos Maia |
| Ricardo | 19.915.373-0 | Inscrição Edital CSDP/DPPR 016/2022 - Rafael Miranda Santos |
| Claudia | 19.916.405-8 | Inscrição Edital CSDP/DPPR 016/2022 - Thereza Rayana de Souza Klauck |
| Gabriela | 19.916.603-4 | Inscrição Edital CSDP/DPPR 016/2022 - Talita Devós Faleiros |
| Henrique | 19.937.509-1 | Requerimento administrativo com pedido de tutela de urgência - Deliberação 1/2023 CSDP |
| Monia | 19.917.282-4 | Inscrição Edital CSDP/DPPR 016/2022 - Camila Raite Barazal Teixeira |
| Olenka | 20.048.728-1 | Extinção da Comissão de Estrutura, Organização e Funcionamento |
| Ricardo | 20.100.327-0 | PIPE - Programa de Incentivo à Permanência no Estágio |
| Claudia | 20.103.793-0 | Revisão e atualização da Deliberação CSDP nº 10/2021 |
| Gabriela | 20.147.005-6 | Sugestão de retificação na Deliberação CSDP 017/2022 - Pop Rua |
| Henrique | 19.971.975-0 | Requerimento administrativo - extensão art. 8º da Deliberação CSDP 001/2023 |
| Olenka | 16.359.031-0 | Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional – Luana Oshiyama Barros |
| Ricardo | 20.190.756-0 | Reajuste do auxílio transporte dos/as estagiários/as |
| Monia | 19.080.328-7 | Proposta de elogio aos defensores públicos Cauê Freire e Pietra Previante |